



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Homero Alves, Bairro Vila do Príncipe, Caicó/RN
E-mail: licitacaoSMS@hotmail.com

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO SMSC/ RN Nº 1710040110

**FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO DESTINADO AO
REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO
GRADATIVA DE MEDICAMENTOS SUPLEMENTARES.**

CONSIDERANDO, que, após convocado o representante da empresa licitante vencedora **MARINHO E MELO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP** para a subscrição da Ata de Registro de Preços, foi apresentada solicitação de desistência da proposta;

CONSIDERANDO, ainda, que a referida empresa apresentou justificativas para a impossibilidade de assumir o compromisso sem a devida comprovação;

Recebemos a solicitação de desistência da empresa **MARINHO E MELO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP** e atendemos seu pedido.

Diante do descumprimento do item editalício nº 15.1 pela não manutenção da proposta (Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Direta do Município de Caicó/ RN, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a licitante, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002), deve ser instaurado Processo Administrativo de Punição pela Comissão Permanente de Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde deste Município em desfavor da empresa **MARINHO E MELO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP**.

Caicó/ RN, 01 de novembro de 2017.

Fabrizio Dantas de Medeiros

Fabrizio Dantas de Medeiros

Pregoeiro da SMSC